



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.761

Conde, 30 de julho de 2020

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTEIRA Nº 0169/2020

CONDE – PB, 30 DE JULHO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO abertura de processo administrativo para a aquisição de materiais ou prestação de serviço destinados a atender demanda desta Prefeitura Municipal de Conde-PB, e considerando Art. 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Márcia Maria de Lima Pimentel, matrícula 1149 e Clodoaldo Matias Barbosa, matrícula 10036, serão, respectivamente, gestor e fiscal do contrato nº 0144/2020 de Aquisição de combustíveis e lubrificantes.

Art. 2º - Caberá aos servidores fazerem as devidas anotações em registro próprio para tal, apontando todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando se necessárias à regularização das faltas e /ou defeitos observados.

Art. 3º - Caberá aos presentes servidores, identificar se necessário a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2020.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para execução de obras de Construção da UBS – Gurugi – Município de Conde/PB. **LICITANTES HABILITADOS:** FC – FERNANDES CARVALHO NCONSTRUTORA; FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI; TCL TAMBAU CONSERVAÇÕES LTDA. **LICITANTES HABILITADOS COM RESTRIÇÃO:** DANTAS E LIRA ENGENHARIA, CONSTRUCAO E INCORPORACAO. **LICITANTES INABILITADOS:** CONSFOR CONSTRUTORA FORTALEZA LTDA; CONSTRUTORA SBG – EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 10/08/2020, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Municipal de Licitação, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis exclusivamente pelo E-mail: licita@conde.pb.gov.br.

Conde - PB, 29 de Julho de 2020
JOSÉ ELI BERNARDES PORTELA
Presidente da Comissão